

**TERMO ADITIVO****PROCESSO CONAB N.º 21210.000179/2019-18****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 09/2020****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 005/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL E JARDINAGEM DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA DINAMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pelo Gerente Substituto de Finanças e Administração, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio ao ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 19.099.437/0001-52**, com sede no endereço Rua Olivio Jose Rossetti, nº 169, Tatuquara, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Wanderley Cardoso, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação e prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021 na forma das cláusulas segunda a quarta do

presente aditamento.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/06/2025** e término em **01/06/2026**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE E À REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica resguardado o direito aos reajuste e à repactuação, conforme previamente solicitado pela contratada.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recurso: 1000A002SE, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.93, Plano Interno: SERVLIMP, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000015.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento:

**Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

---

**PAULO HENRIQUE NUNES**

Gerência de Finanças e Administração/PR  
Gerente Substituto

---

**VALMOR LUIZ BORDIN**

Superintendência Regional do Paraná  
Superintendente

**Pela Contratada: DINAMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

---

**WANDERLEY CARDOSO**

Sócio Administrador

Testemunhas:

---

**JOÃO FRANCISCO SLUSARZ**

UA Ponta Grossa - Gerente

---

**LUCAS CERQUEIRA LAZIER**

Analista Administrativo

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Analista Administrativo - Conab**, em 26/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 26/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO SLUSARZ, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 27/02/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 27/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Cardoso, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40832212** e o código CRC **604182BD**.

---

Referência: Processo nº.: 21210.000179/2019-18
--

SEI: nº.: 40832212
--------------------